



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020  
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E/OU MATERIAIS DE  
HIGIENE E LIMPEZA**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACHADINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CGC/MF sob n.º 87.613.576/0001-02, com sede na Av. Frei Teófilo, 414, nesta cidade de Machadinho – RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Alcir Grison**, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade e de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de **outro lado a EMPRESA LIMA & SALVADOR LTDA – ME**, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 129, município de Machadinho R/S, sob CNPJ nº 0.369.513/0001-50, doravante identificada tão somente por **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. - O **CONTRATADO**, por ter participado da Tomada de Preço nº 014/2019, e tendo sido declarado vencedor pela Comissão de Licitações, compromete-se ao fornecimento dos gêneros alimentícios e/ou Materiais de Higiene e Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que seguem no Anexo que é parte integrante deste Contrato.
2. – O **CONTRATANTE** poderá ampliar ou diminuir os produtos contratados até o limite previsto na Lei 8.666/93.
3. – Os gêneros alimentícios deverão ser colocados à disposição do Município de Machadinho, quando requeridos pela Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades que se fizerem necessárias; tudo isso, diante do fato do município não possuir estrutura para armazenagem/estoque.
  - 3.1 - As entregas dos itens perecíveis (carne, iogurte, frutas, etc.) devem ser semanais, em cada escola da rede municipal.
  - 3.2 - As entregas dos itens não perecíveis deverá ser mensal, em cada escola da rede municipal.
  - 3.3 - As quantidades de cada item será informada pela nutricionista responsável pela alimentação escolar, ou pela Secretaria Municipal de Educação no caso de Materiais de Higiene e Limpeza.
- 4.– A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser efetivada em até 02 (dois) dias após a solicitação formalizada pela Secretaria, já os Materiais de higiene e Limpeza devem ser entregues em até 5 dias após o recebimento do pedido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

5.– O pagamento dos itens, será realizado em até 05 (cinco) dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal e fatura correspondente.

6.– Os Itens Contratados serão entregues de acordo com as necessidades do CONTRATANTE (em parcelas), livres de qualquer custo adicional, durante o prazo de validade do contrato.

6.1 - O contrato de fornecimento vigorará a partir de sua assinatura e até o fim do calendário letivo Municipal do exercício de 2020 e ou até 30 de Dezembro de 2020.

6.2 – Depois de ultrapassada a validade do contrato e/ou aditivos, o Município fica desobrigado de adquirir qualquer saldo remanescente dos produtos licitados.

6.3 – Os preços dos produtos oferecidos não sofrerão qualquer espécie de reajuste, ressalvada as alterações para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato(art. 65, II, d, com redação dada pela Lei 8.833/94).

7.– A CONTRATADA é a única responsável por todas as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas decorrentes da execução do presente instrumento.

8.– Se por culpa da CONTRATADA não forem cumpridas as condições estabelecidas neste instrumento, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) – advertência;
- b) – multa sobre o valor total do contrato:
  - de 5% pelo descumprimento da cláusula contratual a norma da legislação pertinente;
  - de 4% nos casos da entrega ocorrer com qualquer irregularidade;
  - de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do produto.
- c) – rescisão do contrato.

9.– A multa prevista no item “b” da cláusula anterior caberá a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar 20% do valor total do contrato, sem prejuízo de cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público.

10.– Rescindido o contrato por culpa única da CONTRATADA, esta sofrerá além das consequências previstas no presente instrumento, também aquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

11.– O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, nas seguintes condições:

- a) Nas previstas nas cláusulas anteriores;
- b) Pela alteração casual, ou modificação da finalidade ou da estrutura do contrato que prejudique a execução do contrato;
- c) Por razões de interesse de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Município, exarado no competente procedimento administrativo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

- d) Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- e) Pela ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivas da execução contratual;

12.- As despesas decorrentes desta contratação serão empenhadas à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07-Secretaria de Educação e Cultura

03 - Outros Gastos com Educação

01-Art 2012 cf. MDE

2084 Programa PNAEP - Rec. 1091 467

2085 Manutenção da merenda escolar PNAEF- Rec. 1001 468 – 01 Próprio 469

2.133 Manutenção da merenda escolar mais educação - Rec.1132 1989

2086 Programa Nacional de alimentação em creche PNAEC - Rec. 1047 470

2135 EJA – Rec 1141 2104

2038 Manutenção atividades da Educação Infantil - 460

2.032-Manutenção das atividades do ensino fundamental-MDE

2.040-Manutenção das atividades do ensino Fundamental FUNDEB

13.- A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

14.– O gestor responsável pelo controle e informações referente ao presente contrato é o(a) Secretário Municipal de Educação e Cultura. .

15.- Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Ouro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões decorrentes da plena e fiel execução deste Contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços em quatro três de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais para que produza seus legais efeitos.

Machadinho, 06 de fevereiro de 2020.

**Alcir Grison**

**Contratante**

**Lima & Salvador LTDA – ME**

**Contratada**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

**ANEXO I – ITENS DO CONTRATO**

CONTRATO Nº. 03/2020

LIMA & SALVADOR LTDA – ME

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unt
LIMA & SALVADOR LTDA	1	5	AÇÚCAR CRISTALIZADO - de boa qualidade, em embalagem rotulada, de 5kg, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	PCT	250	9,40
LIMA & SALVADOR LTDA	1	10	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 – de boa qualidade, em embalagem rotulada de 5kg, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	PCT	140	11,30
LIMA & SALVADOR LTDA	1	11	ARROZ POLIDO TIPO 1 – de boa qualidade, em embalagem de 5kg, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	PCT	100	11,40
LIMA & SALVADOR LTDA	1	13	BANANA CATURRA – de primeira qualidade, sem partes estragadas, com casca íntegra e grau médio de amadurecimento	KG	6000	2,25
LIMA & SALVADOR LTDA	1	19	CANELA EM PÓ – em pote de 25g, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do recebimento	Emb	25	2,90
LIMA & SALVADOR LTDA	1	20	CANELA EM RAMA – em pote de 12g, com prazo de validade de no mínimo 96 meses a partir do recebimento	Emb	60	2,90
LIMA & SALVADOR LTDA	1	21	CANGICA DE MILHO AMARELA – de boa qualidade, em pacotes de 500g, rotulado, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	PCT	100	1,90
LIMA & SALVADOR LTDA	1	23	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE – inspecionada, com registro de origem, resfriada, com baixo teor de gordura, contendo data de validade	KG	950	13,90
LIMA & SALVADOR LTDA	1	24	CARNE BOVINA (QUARTO, SEM OSSO) – inspecionada, de boa qualidade, com registro de origem, resfriada, com baixo teor de gordura e nervos, contendo data de validade	KG	750	20,40
LIMA & SALVADOR LTDA	1	26	CEBOLA – nova, de primeira qualidade, de tamanho médio, sem machucaduras, em embalagem plástica, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega	KG	600	2,20
LIMA & SALVADOR LTDA	1	28	CHOCOLATE EM PÓ – com Actigen-E, em lata de 400g, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	Emb	500	8,70
LIMA & SALVADOR	1	29	COLORAU – de boa qualidade, embalagem de 500g,	PCT	80	4,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

LTDA			com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento			
LIMA & SALVADOR LTDA	1	30	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – de boa qualidade, com registro de origem, inspecionada, congelada, com baixo teor de gordura, contendo rótulo com data de validade, sendo esta de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	KG	900	6,00
LIMA & SALVADOR LTDA	1	31	CRAVO – em pote de 15 g, dentro do prazo de validade	Emb	50	3,70
LIMA & SALVADOR LTDA	1	32	DOCE DE FRUTAS – produzido com frutas in natura, de primeira qualidade, em embalagem de vidro, rotulada, contendo 780g cada, com registro de origem e prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir da entrega	UN	100	11,40
LIMA & SALVADOR LTDA	1	34	ERVA-MATE - tradicional, 100% natural, moída fina.	KG	30	8,60
LIMA & SALVADOR LTDA	1	35	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - em embalagem de 1kg, rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	KG	200	5,60
LIMA & SALVADOR LTDA	1	36	FARINHA DE MILHO – em embalagem de 1kg, rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	KG	350	2,70
LIMA & SALVADOR LTDA	1	37	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem rotulada de 5 kg, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	PCT	200	12,20
LIMA & SALVADOR LTDA	1	38	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – em embalagem rotulada de 1 kg, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	KG	30	3,70
LIMA & SALVADOR LTDA	1	39	FEIJÃO PRETO - de boa qualidade, limpo e escolhido, da última safra, em embalagem devidamente rotulada com registro de origem e data de validade	KG	100	4,40
LIMA & SALVADOR LTDA	1	40	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – pacote de 500g, em embalagem rotulada, com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir do recebimento	PCT	20	14,10
LIMA & SALVADOR LTDA	1	41	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – lata de 250 g, rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	LT	160	4,00
LIMA & SALVADOR LTDA	1	43	LEITE DE SOJA EM PÓ – contendo mineral cálcio, embalagem em torno de 300g	LT	5	42,00
LIMA & SALVADOR LTDA	1	45	LEITE UHT INTEGRAL – caixa de 1 litro, rotulado, que não necessite de refrigeração enquanto embalagem	L	7000	2,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

			fechada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento			
LIMA & SALVADOR LTDA	1	48	MAÇÃ SECA PARA CHÁ – pacote de 100 g, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir do recebimento	PCT	100	4,00
LIMA & SALVADOR LTDA	1	49	MAIONESE – sachê de 1 kg, contendo 40 kcal por colher de sopa, embalagem rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento.	Emb	100	9,70
LIMA & SALVADOR LTDA	1	51	MANGA – de primeira qualidade, sem partes estragadas, com casca íntegra, grau médio de amadurecimento, de tamanho médio	KG	500	3,90
LIMA & SALVADOR LTDA	1	52	MANTEIGA – extra, sem sal, tablete com 200g, de boa qualidade, embalagem rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento.	Emb	100	7,50
LIMA & SALVADOR LTDA	1	53	MARGARINA – pote de 1 kg, embalagem rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	Emb	80	5,00
LIMA & SALVADOR LTDA	1	54	MÚSCULO BOVINO PARA SOPAS – de boa qualidade, com registro de origem, resfriada, com baixo teor de gordura e nervos, contendo data de validade e inspecionada	KG	300	9,48
LIMA & SALVADOR LTDA	1	55	NOZ MOSCADA MOÍDA – pote de 25 g, dentro do prazo de validade	Emb	40	4,40
LIMA & SALVADOR LTDA	1	56	ÓLEO DE SOJA – embalagem de 900ml, rotulada com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir do recebimento	Emb	500	3,85
LIMA & SALVADOR LTDA	1	58	OVOS – de primeira qualidade, com casca íntegra, em embalagem de uma dúzia, com registro de origem e inspeção	DZ	400	4,70
LIMA & SALVADOR LTDA	1	59	PÃO SOVADINHO – em torno de 30 g, de boa qualidade, feito no dia da entrega	UN	5000	0,44
LIMA & SALVADOR LTDA	1	60	PÃO SOVADINHO – em torno de 55 g, de boa qualidade, feito no dia da entrega	UN	7000	0,55
LIMA & SALVADOR LTDA	1	61	PÃO FRANCÊS – em torno de 55g, de boa qualidade, feito no dia da entrega	UN	250	0,45
LIMA & SALVADOR LTDA	1	62	PEITO DE FRANGO – sem osso, de boa qualidade, com registro de origem, inspecionado, congelado, com baixo teor de gordura, contendo rótulo com data de validade, sendo esta de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	KG	1200	10,70
LIMA & SALVADOR LTDA	1	64	SAL DE COZINHA – iodado, em embalagem rotulada, contendo prazo de validade	KG	250	1,00
LIMA & SALVADOR	1	65	SALSICHA – de boa qualidade, em embalagem a	KG	150	7,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

LTDA			granel de 1 kg etiquetada, com registro de origem e inspeção, com validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento			
LIMA & SALVADOR LTDA	1	66	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – de boa qualidade, em embalagem contendo peso líquido de 250g, com data de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	LT	350	7,15
LIMA & SALVADOR LTDA	2	1	Absorventes higiênicos com abas, de tamanho normal, cobertura suave- pacote contendo 8 unidades	PCT	50	3,90
LIMA & SALVADOR LTDA	2	2	Adesivo instantâneo à base de etil cianoacrilato, monocomponente em gel. Contendo 50 gramas	UN	40	8,70
LIMA & SALVADOR LTDA	2	5	Álcool gel 70% - galão de 5 litros	Emb	20	27,50
LIMA & SALVADOR LTDA	2	6	Algodão bola - Pacote 50g	PCT	100	2,95
LIMA & SALVADOR LTDA	2	8	Bandeja De Isopor Rasa P/ Embalar Frios, medidas 210x140x18mm	UN	200	0,95
LIMA & SALVADOR LTDA	2	9	Branqueador Anil em pedra - Caixa contendo 10 cubos de 9 gramas cada um	CX	100	12,70
LIMA & SALVADOR LTDA	2	10	Canudo para Refrigerante Cores Sortidas com 800 Unidades, nas medidas 3,5mm de diâmetro x 24,5cm de comprimento	PCT	10	3,90
LIMA & SALVADOR LTDA	2	16	Creme dental infantil, com fluor ativo - embalagem 50g	UN	10	4,70
LIMA & SALVADOR LTDA	2	17	Creme para pentear kids, cabelos cacheados - Frasco 300ml	UN	8	12,00
LIMA & SALVADOR LTDA	2	21	Detergente concentrado removedor de sujeiras, Componentes ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico, com tensoativo biodegradável. - frasco 2 litros	UN	200	13,80
LIMA & SALVADOR LTDA	2	26	Espanador	UN	20	14,00
LIMA & SALVADOR LTDA	2	29	Esponja em aço inox para renovar o brilho das painéis sem riscar, não enferruja, não esfarela, não risca e com alta durabilidade - pacote com 1 un. De 7g)	UN	100	2,20
LIMA & SALVADOR LTDA	2	33	FÓSFORO LONGOCAIXA GRANDE CONTENDO 200 PALITOS DE FÓSFOROS LONGOS	Emb	100	2,30
LIMA & SALVADOR LTDA	2	35	Fraldas Descartáveis Tripla Proteção Mega G - 48 Unidades	PCT	30	33,90
LIMA & SALVADOR LTDA	2	36	Fraldas Descartáveis Tripla Proteção Mega M - 54 Unidades	PCT	25	33,90
LIMA & SALVADOR	2	37	Fraldas Descartáveis Tripla Proteção Mega P – 60	UN	25	33,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

LTDA			Unidades			
LIMA & SALVADOR LTDA	2	38	Fraldas Descartáveis Tripla Proteção Mega XG - 42 Unidades	PCT	30	33,90
LIMA & SALVADOR LTDA	2	40	Hastes flexíveis com pontas 100% algodão com antigerms - caixa com 75 unidades	CX	20	2,00
LIMA & SALVADOR LTDA	2	42	Limpador de forno composto com, soda cáustica, coadjuvante, veículo e perfume. Limpa, dissolve gorduras incrustadas em fornos, chapas e grelhas de ferro. Embalagem com 250 gramas	FR	50	13,00
LIMA & SALVADOR LTDA	2	44	Luvas multiuso de látex flexíveis e resistentes com forro interno 100% algodão, nos tamanhos p e m - embalagem contendo 1 par	Emb	300	4,90
LIMA & SALVADOR LTDA	2	45	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	5	18,00
LIMA & SALVADOR LTDA	2	46	Massa epóxi bicomponente ideal para o uso profissional, doméstico e artesanato - Embalagem 100g	UN	20	5,40
LIMA & SALVADOR LTDA	2	47	Óculos de segurança incolor em policarbonato óptico, proteção lateral com sistema de ventilação indireta e tratamento antirrisco. Filtra 99,9% dos raios uva/uvb.	UN	20	11,00
LIMA & SALVADOR LTDA	2	49	Palito de bambu para churrasco com 25cm- Pacote com 100 unidades	PCT	200	5,10
LIMA & SALVADOR LTDA	2	55	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO – de 300 metros - Fardos com 8 rolos cada.	FD	40	48,00
LIMA & SALVADOR LTDA	2	57	Papel toalha folhas intercaladas branco Luxo , com 3 dobras, medindo 20x23 cm, pct com 1000 unidades.	Emb	350	10,90
LIMA & SALVADOR LTDA	2	61	Prendedor de roupas em material plástico - pacote contendo 12 unidades	PCT	50	2,70
LIMA & SALVADOR LTDA	2	62	Respirador semifacial descartável dobrável, confeccionado com filtro de manta sintética, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas. Equipada com válvula de exalação.	UN	160	2,90
LIMA & SALVADOR LTDA	2	63	Rodo de aço de alta resistência, com pintura epoxi, com solda mig industrial, com refil substituível, com base de aproximadamente 40 cm e altura com o cabo de 1,55m	UN	20	25,00
LIMA & SALVADOR LTDA	2	64	Rodo de espuma	UN	30	13,90
LIMA & SALVADOR LTDA	2	66	Rodo plástico resistente, composto de polipropileno, master e e.v.a, com base de aproximadamente 80 cm	UN	60	12,00
LIMA & SALVADOR	2	67	Sabão em barra glicerinado neutro – unidade de 400g	UN	350	2,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

LTDA						
LIMA & SALVADOR LTDA	2	69	Sabonete líquido com fragrancia - galão 5 litros	GL	50	40,00
LIMA & SALVADOR LTDA	2	70	Sabonete infantil em barra 80 gramas	UN	50	3,50
LIMA & SALVADOR LTDA	2	71	Saco de Papel para Hambúguer, branco, medidas 10 x 11cm - embalagem com 50 unidades	Emb	1200	3,40
LIMA & SALVADOR LTDA	2	72	SACO PARA CONGELAR ALIMENTOS – capacidade de 5 kg	ROL	200	5,00
LIMA & SALVADOR LTDA	2	79	Shampoo infantil - frasco com 200 ml	FR	20	11,00
LIMA & SALVADOR LTDA	2	80	Solução líquida para dar brilho ao alumínio e inox sem esfregar- frasco 500ml	FR	20	6,00
LIMA & SALVADOR LTDA	2	83	Toalhas umedecidas, tamanho 15cm x 20cm, sem alcol etílico, com aloe vera, espessa e macia, dermatologicamente testado, pacote com tampa - Embalagem Com 100 Unidades	PCT	80	10,90
LIMA & SALVADOR LTDA	2	86	Vassoura De Nylon Com Cabo Com Cerdas De Nylon Luxo, Base Em Madeira, Unidade Resistente, Chanfrada, Cerdas Com Comprimento Mínimo De 11 Cm, E Espessura Média De 0,88 Mm, Dispostas Em No Mínimo 4 Carreiras De Tufos Justapostos Homogêneos De Modo A Preencher Toda A Base, A Fixação Das Cerdas Deverá Ser Firme E Resistente	UN	150	7,80

Valor Total do Contrato: R\$

LIMA & SALVADOR LTDA	150.755,00	cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais
----------------------	------------	--